

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT

**Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE

**Contrato:** Nº 017/2019

**Data da assinatura:** 28/03/2019

**Valor:** R\$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais)

**Vencimento:** 27/03/2020

**Objeto:** Este contrato estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

O Estágio de Estudantes, obrigatório ou não, será desenvolvido conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso, informadas pelas Instituições de Ensino, nos termos da Lei nº. 11.788/08, tendo como finalidade a preparação para o trabalho produtivo de educandos.

**VALTER NEVES DE MOURA**

**PRESIDENTE**